



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1471/2012

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, com base na alínea “a” do parágrafo único do Art. 12 da portaria 475/87, e considerando o § 3º do Art. 117 da Lei 11.784/08, e as prescrições contidas no inciso “II” do Art. 11 do Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012:

REITORIA:

- **LUCIANA LEMGRUBER DE VASCONCELLOS ALVES**

Processo: 23231.000369/2012-46

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DII", Nível "01" a partir de 21/07/2009.

CAMPUS AMAJARI:

- **SANDRA GRÜTZMACHER**

Processo: 23254.000012/2012-08

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DII", Nível "01" a partir de 20/06/2011.

CAMPUS NOVO PARAÍSO:

- **EDNALDO GOMES PEREIRA**

Processo: 23229.000164/2012-70

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DII", Nível "01" a partir de 25/01/2012.

- **JERUSA SOARES**

Processo: 23229.000168/2012-59

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DII", Nível "01" a partir de 13/06/2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- **ELIZANGELA WANDERLINDE QUARESMA MONTEIRO**

Processo: 23230.000069/2010-05

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DII", Nível "01" a partir de 22/09/2009.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria